



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº 321 2026
Estância, 10 de fevereiro de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da secretaria competente **Solicitação de Redutor de Velocidade na Rua Santa Luzia, Bairro Santa Cruz.**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta, solicitar a instalação de um redutor de velocidade na **Rua Santa Luzia, nas imediações do fundo da Justiça Federal, no bairro Santa Cruz.** A justificativa para esta solicitação se fundamenta em questões de segurança viária que têm sido preocupantes para os moradores e usuários da via.

Características da Via: A Rua Santa Luzia apresenta uma curva acentuada, que, em conjunto com a falta de sinalização adequada, contribui para um aumento significativo da velocidade dos veículos que transitam pelo local.

Alta Velocidade dos Veículos: É recorrente observar veículos passando em alta velocidade, o que representa um risco iminente para pedestres, ciclistas e motoristas. Essa situação se torna ainda mais preocupante devido à proximidade de instituições de grande movimentação, como a Justiça Federal.

Risco de Acidentes: A combinação da curva e da alta velocidade tem resultado em diversas situações de quase-acidente, colocando em risco a vida de moradores e visitantes. A instalação de um redutor de velocidade poderia mitigar esses riscos, promovendo uma circulação mais segura.

Benefícios da Medida: A adoção de um redutor de velocidade contribuiria para:

- Redução da velocidade dos veículos na curva;
- Aumento da segurança para os pedestres;
- Diminuição do número de acidentes no local.

Diante do exposto, solicito a atenção para a análise e a implementação desta proposta, visando a promoção da segurança e bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 10 de fevereiro de 2026.

Pedro Kaique Freire Menezes
Vereador Proponente

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

presidencia@camaradeestancia.se.gov.br